



Cruzeiro pede apoio estadual para ampliar estrutura de segurança

Thales Gabriel solicita instalação de Deic e Caep ao Estado; cidade é a quarta mais violenta da região

■ Andréa Moroni
Lorena

Buscando alternativas para conter a violência em Cruzeiro, a Prefeitura solicitou ao Governo do Estado no último fim de semana a ampliação das estruturas das polícias Civil e Militar na cidade. O Município tenta contar com um maior respaldo estadual para deixar o topo da lista das cidades que possuem as mais altas taxas de homicídio de São Paulo.

Em nota oficial, o Executivo revelou que o prefeito Thales Gabriel Fonseca (PSD) entregou na última sexta-feira (11) ao vice-governador, Felício Ramuth (PSD), documentos que solicitam as implantações na cidade do Deic (Departamento Estadual de Investigações Criminais), vinculado à Polícia Civil, e da Caep (Companhia de Ações Especiais) da PM. A instalação das unidades garantiria o aumento do efetivo das corporações e de ferramentas disponíveis para o combate à criminalidade.

O pedido formal foi entregue por Fonseca à Ramuth após a reunião ordinária da Agemvale (Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) que reuniu diversas autoridades em Potim. Na ocasião, foram discutidos



Encontro entre o prefeito de Cruzeiro, Thales Gabriel Fonseca e o vice-governador Felício Ramuth; pedido contra violência que cresce na cidade

investimentos e o avanço do projeto do cinturão eletrônico, o Muralha Paulista, para a região.

A proposta é a criação de um sistema de segurança, que promete integrar os recursos

de vigilância do Estado, contando com a participação de 17 cidades do Vale da Fé e do Vale Histórico. A ideia é obter uma muralha eletrônica com a instalação de câmeras de videomonitoramento nas

entradas e saídas dos municípios (109 pontos), ligando a estrutura estadual e municipais para vigilância e troca de informações.

Em uma mensagem publicada em sua página no

Facebook, Fonseca justificou a iniciativa municipal. "A solicitação para as implantações do Deic e da Caep foram feitas com base em nossos estudos e planejamentos, elaborados em parceria com as

demais forças de segurança, como as polícias Civil e Militar. Mesmo vendo os índices diminuindo em comparação com anos anteriores, ainda assim temos a sensibilidade e a consciência de ver que precisamos melhorar ainda mais, e por isso não estamos medindo esforços".

A SSP (secretaria de Segurança Pública do Estado) deve analisar em breve o pedido protocolado pela Prefeitura de Cruzeiro.

Dados - Baseando-se em estatísticas de junho de 2022 a maio de 2023, um levantamento da SSP apontou em julho que Cruzeiro, que registrou no período 29 mortes violentas, teve uma taxa de 34,98 vítimas de assassinato por cem mil habitantes. O índice colocou a cidade no topo do Ranking Paulista da Violência.

No ano passado, Cruzeiro, que teve 33 moradores executados, foi o quarto município com mais vítimas de assassinato na RMVale, ficando atrás de São José dos Campos (50), Taubaté (40) e Lorena (34).

A cidade mantém em 2023 a posição no ranking regional da morte, com um saldo de 15 mortes violentas entre janeiro e junho, tendo à sua frente São José dos Campos (24), Caraguatatuba (19) e Taubaté (18).

Cachoeira Paulista ganha Delegacia de Polícia Móvel para combate à violência contra a mulher na cidade

Base móvel passa a atender uma vez por mês; projeto itinerante foca municípios que não possuem DDM

■ Thales Siqueira
Cachoeira Paulista

O combate à violência contra a mulher em Cachoeira Paulista ganhou o reforço de mais uma ferramenta. Durante evento da campanha "Agosto Lilás", realizado pela Prefeitura na terça-feira (15), foi lançado o projeto do Núcleo de Orientação às Vítimas de Violência. Foi inaugurado também o serviço da Delegacia de Polícia Móvel, da Polícia Militar, que será exclusiva para tratar da violência de gênero contra a mulher.

Segundo a secretária de Assistência Social, Alexandra Pereira, atualmente, os maiores crimes contra as mulheres são de violência física, psicológica e patrimonial. "A delegacia móvel oferece às mulheres vítimas de violência mais um lugar onde elas possam ser acolhidas, orientadas e atendidas, proporcionando a elas

o seu direito, já que muitas vezes elas sofrem violência e não têm acesso às políticas públicas de defesa".

A Delegacia Móvel é um projeto itinerante que tem como objetivo atender os municípios que não possuem uma delegacia específica de defesa da mulher. Os atendimentos realizados pela base móvel devem acontecer uma vez por mês no município.

"Através de dados que já temos sobre a violência doméstica iremos levar para os bairros inicialmente com maior demanda", destacou Alexandra.

Ainda de acordo com Alexandra, o Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) também oferta a orientação e acompanhamento das mulheres vítimas de violência na área da psicologia e assistência social, além de realizar ações socioeducativas e de prevenção nos bairros.



Delegacia Móvel em atuação na praça principal da Cachoeira Paulista; cidade recebe unidade para auxiliar

A reportagem do Jornal Atos questionou a secretaria sobre a quantidade de denúncias de feminicídio que foram realizadas nos últimos anos no município, mas eles não possuem esse tipo de dado.

"Estamos trabalhando para a estruturação através da vigilância socioassistencial da sistematização da secretaria e também dos serviços de assistência social, pois somente agora estamos fazendo a territorialização e o diagnóstico do nosso município. Era algo inexistente até o início da atual gestão", frisou a secretária.

Conselho - Com o intuito de fortalecer as políticas públicas de direitos das mulheres em Cachoeira Paulista, um projeto de lei do Executivo para instituir o Conselho Municipal do Direito da Mulher foi encaminhado para a Câmara. O projeto foi lido na sessão e deve ser votado nas próximas semanas.

OFERTA IMPERDÍVEL!
HB20 Sense 2022/2023 - Condições especiais e 5 anos de garantia
Soliva Motors, você sempre de carro novo!

Entrada + 48 parcelas de
R\$ 999,00
Taxa de 0,99% a.m.

HYUNDAI
SOLIVA MOTORS

Av. Padroeira do Brasil, 680 - Aparecida - SP



ATOS E FATOS

Professor Márcio Meirelles

“A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une”

Milton Santos, geógrafo

O PAÍS PARTIDO

A reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional até agora só produziu incertezas.

A manutenção dos privilégios tributários a alguns estados, um valor de imposto que poderá ser o maior do mundo, movimentos regionais de defesa de estados, disputa eleitoral e o infundável problema de caixa de estados esbanjadores e incompetentes.

Se não bastasse estes problemas que criam uma crise federativa a posição do governador de Minas, Romeu Zema, ao definir os dezesseis estados nordestinos e nortistas como “vaquinhas que produzem pouco”, mas recebem um “tratamento bom” do produtor rural, no caso, o governo federal com mais recursos, gerou tensão.

Se não bastasse a sua falta de sensibilidade política demonstrou uma inabilidade terrível ao tratar de um assunto sensível aos estados das regiões norte e nordeste.

e discriminatórias, principalmente em setores do Sul e Sudeste.

O interessante que esta atitude do governador, um movimento político para angariar votos de uma direita que não tem mais a marca do ex-presidente Bolsonaro, no Sul e Sudeste.

Se tinha alguma pretensão política de angariar o espólio do ex-presidente na região o fez com maestria: acertou o pé com um tiro bem dado. De longe, não tem a habilidade de um político mineiro!

Em 2018, candidato do partido Novo (nasceu velho!) venceu os ex-governadores Fernando Pimentel (PT) e Antônio Anastasia (PSDB) mesmo sem nunca ter ao menos concorrido a algum cargo político. Natural de Araxá, no Triângulo Mineiro, nasceu em 1964 e ganhou projeção no cenário estadual como empresário do varejo.

O seu grupo empresarial, ramo eletrodoméstico, distribuidoras de combustível, concessionárias de

De longe, não tem a habilidade de um político mineiro!

Longe da memória, o momento que o ex-presidente Bolsonaro definiu a região norte e nordeste composta por brasileiros que não gostam de trabalhar?

Falta de prática e vivência política em desconhecer que existem hoje, no país, mais de 20 grupos e movimentos organizados que, ainda, com poucas adesões, se manifestam publicamente nas redes sociais clamando por autonomia para seus estados.

Os movimentos separatistas pregam que estados e regiões se tornem independentes, abandonem a República Federativa e se tornem países, a exemplo da Escócia (Reino Unido), Califórnia (EUA), na Espanha o País Basco e a Catalunha.

Será que o governador nunca leu nada sobre a Revolução Constitucionalista de 1932, em São Paulo e a revolução Farroupilha de 1835, Confederação do Equador (Pernambuco, 1824) e das revoltas regionais ocorridas durante o Período Regencial (1831-1840), como a Cabanagem (Pará), Balaiada (Maranhão) e a Sabinada (Bahia)?

Os movimentos separatistas foram evocados por plebiscitos informais na época.

Sampadeus, um trocadilho com a palavra São Paulo e adeus, como o Brexit, a saída da Inglaterra da União Europeia.

O governador trouxe, inabilidade ou inocência, que nos movimentos separatistas há interesses oligárquicos, manifestações preconceituosas

veículos e financeiras, em certa ocasião, chegou a 800 estabelecimentos distribuídos por cidades com mais de 50 mil habitantes.

Eleito ao seu primeiro cargo político em 2018, em uma “onda antipolítica”.

Daí, talvez, o seu perfil político ao adotar uma plataforma em uma “onda antipolítica” que o marcou profundamente.

Reeleito governador a sua administração marcada por uma tentativa de ajuste nas contas públicas do estado, onde enfrenta uma crise de atraso e parcelamento de salários do funcionário público, “herança maldita” do ex-governador Pimentel do PT. Colocando no centro da discussão da reforma tributária a questão quem ganha e quem perde - criou uma tensão e uma discussão delicada sobre o conceito federativo.

O fato de que o Sul e o Sudeste contribuíam com 80% da arrecadação dos tributos incita dúvidas e acirradas discussões.

Todavia, o que o país deveria discutir é o fato pelo qual os estados do norte e nordeste não se desenvolvem.

Geograficamente as regiões próximas da linha do equador tem baixa produtividade e a pergunta:

- Por que os governos, até hoje, não incentivam atividades que se adequem ao clima da região?

Aprendemos que geografia é colorir mapas.

Há vastos exemplos no mundo.

Os políticos é que precisam de

Municípios comemoram inclusão em planos e investimento do novo PAC

Obras previstas de infraestrutura são listadas em Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal de R\$ 1,7 trilhão

Foto: Reprodução PML



Obras na Avenida Brasil, em Lorena; cidades da RmvALE esperam por investimentos com adesão à nova versão do PAC

Thales Siqueira
RMVale

Lançado no último dia 11, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) prevê uma série de investimentos em obras por todo país. Na Rmvale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) atende em 17 cidades, com foco na infraestrutura. Aparecida, Cachoeira Paulista, Caraguatuba, Caçapava, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Jacareí, Lorena, Pindamonhangaba, Potim, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Taubaté, Tremembé e Ubatuba estão entre os municípios assistidos.

Os trabalhos previstos em todo o país terão um investimento total de R\$ 1,7 trilhão. Ainda não foi divulgado qual será o montante repassado a cada cidade.

Durante o lançamento do Novo PAC, Lula afirmou que o objetivo da ação é retomar as obras paradas, acelerar as que ainda estão em execução e criar novos empreendimentos por todo o país. “Já recuperamos 42 políticas de inclusão social, todas elas funcionando. O PAC é o começo do nosso terceiro mandato”, comemorou o presidente.

O programa foi dividido em nove eixos de investimento, sendo eles inclusão digital e conectividade; educação; saúde; infraestrutura social e inclusiva; água para todos; transporte eficiente e sustentável; transição e segurança energética; defesa e cidades sustentáveis e resilientes. O último, que deve receber ao todo R\$ 610 milhões, a maior fatia dos recursos, vai construir moradias do programa “Minha Casa, Minha Vida”, modernizar a mobilidade urbana, urbanizar favelas e melhorar o esgotamento sanitário.

Na Rmvale, as intervenções estão distribuídas em diferentes eixos, como educação, saúde e abastecimento de água, mas a maior parte das obras será do programa de habitação “Minha Casa, Minha Vida”, que vai abranger as 17 cidades contempladas pelo Novo PAC.

As cidades de Aparecida, Caçapava, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Pindamonhangaba, Potim e Tremembé receberão

também investimentos em educação básica. São José dos Campos terá melhorias no abastecimento de água, Cachoeira Paulista receberá verbas para inovação e pesquisa, com um equipamento para o Cemade (Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais), e em Guaratinguetá e Jacareí, por meio do subeixo Serviço de Saúde Especializado, haverá a retomada e conclusão de soluções para radioterapia, a primeira na Santa Casa de Misericórdia e a segunda no Hospital São Francisco de Assis.

Em Jacareí, mediante o subeixo do esgotamento sanitário, terá a retomada, conclusão e novas obras do saneamento integrado na bacia do Rio Paraíba do Sul. Em São Luiz do Paraitinga haverá a retomada, conclusão e novas obras do Patrimônio Histórico com a requalificação urbanística do centro histórico, e por fim, em Ubatuba, por intermédio do subeixo do esporte, as obras do estádio municipal serão concluídas.

A reportagem do **Jornal Atos** entrou em contato com prefeituras da região para abordar as expectativas quanto ao novo PAC. Pindamonhangaba já está realizando um levantamento das áreas para cadastramento no Ministério das

Cidades para conseguir a aprovação e construção de novos empreendimentos habitacionais. “Estamos atendendo todos os requisitos para participar do novo programa “Minha Casa, Minha Vida”. Nossa expectativa é atender grande parte da demanda que sonha com a casa própria”, destacou Isael Domingues (PL), que disse ainda que o processo de moradia envolve também o fomento à construção civil e a geração de emprego e renda. “Trabalhamos de forma integrada. Assim, quando entregamos um empreendimento habitacional, também levamos toda a rede de infraestrutura para o local, com galerias, guias, sarjetas, pavimentação, iluminação, escola, creche, unidade de saúde. Fornecemos perfeitas condições para a moradia”, destacou o prefeito Isael Domingues (PL).

O prefeito de Cachoeira Paulista, Antônio Carlos Mineiro (MDB), também demonstrou animação, já que o Novo PAC vai auxiliar a baixa do déficit de moradia no município, além de gerar renda e emprego com a execução das obras. “A expectativa é de acelerar o crescimento do município, gerando emprego e renda. Estamos aguardando os editais e atos normativos para envio de projetos, previsto para setembro”,

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 02 - Contrato 200/2022 - Proc. Nº 483/22 TP Nº 25/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA CONTRATADO: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.091.314/0001-63
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 200/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 483/2022, Tomada de Preços nº 25/2022, firmado em 20 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 01 (um) mês, a partir de 21 de agosto de 2023, conforme solicitação no Memorando nº 977/2023 SECPLA do processo nº 7646/2023 GPPO.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do Contrato.
CLÁUSULA QUARTA: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Original e seus Aditivos.
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 02 - Contrato 101/2023 - TP 36/2022 - Proc. 660/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: BPS ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 07.118.205/0001-15
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, “a” e “a”, da Lei nº 8.666/93, fica acrescido aproximadamente 33,41% (trinta e três inteiros e quarenta e um centésimos por cento) ao valor do contrato nº 101/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 660/2022, Tomada de Preços nº 36/2022, que tem por objeto prestação de serviços de engenharia para Reforma da ESF Olaria, ESF Vila Brito e UBS Vila Nunes, a fim de melhorar o atendimento de saúde da população do Município de Lorena firmado em 02 de maio de 2023, que fora identificado necessidades quanto ao objeto licitado, mencionados na Manifestação da Secretaria de Obras anexado ao Processo nº 6839/2023GPPO.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do Contrato, é de R\$ 53.605,67 (cinquenta e três mil seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passará para R\$ 214.070,31 ((duzentos e quatorze mil setenta e três reais e trinta e um centavos).
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

PREFEITURA DE LORENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 393/2023-SUP; 6354/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa LETÍCIA M. CORREA OTICA, localizada na Rua São Benedito, nº 81, Centro, CEP: 12.600-010, Lorena/SP, endereço eletrônico: <https://linktr.ee/anovaoticaoficial>, telefone (12) 98125-9586, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.240.893/0001-29, cujo objeto consiste na aquisição de óculos de grau completo (armação e lentes) para os municípios Maria Luísa Barbosa de Freitas, Aline Cristina Paulina Cirino e Júlio Donizete Ribeiro. Data da assinatura: 21/08/2023.

PREFEITURA DE LORENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 393/2023-SUP; 6354/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa M. B. A. RIBEIRO OTICA LTDA, localizada na Rua Barão da Bocaina, nº 54, Centro, CEP: 12600-230, Lorena/SP, endereço eletrônico: escons@uol.com.br, telefones: (11) 5572-2434 e (11) 94470-9791, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.123.722/0001-21, cujo objeto consiste na aquisição de óculos de grau completo (armação e lentes) para os municípios Maria Luísa Barbosa de Freitas, Aline Cristina Paulina Cirino e Júlio Donizete Ribeiro. Data da assinatura: 21/08/2023.

Expediente

EDITOR: EDER BILLOTA

Representante em São Paulo-SP: Ravisp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Rosera e Cidade do Vale Histórico

**PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 03 - CONTRATO Nº 86/2022 - TP Nº 03/2022 PROC. Nº 45/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
CONTRATADA: BPS ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 07.118.205/0001-15
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8666/93, fica acrescido aproximadamente 18,57% (dezoito inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) ao valor do contrato nº 86/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 03/2022, Processo Licitatório nº 45/2022 que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para término das obras de construção da Creche/Escola Santa Edwiges – Bairro Santa Edwiges, a fim de proporcionar uma melhor educação infantil para as crianças do referido logradouro do Município de Lorena firmado em 08 de julho de 2022, destinado a ajuste de alguns serviços e quantitativos não foram contemplados na planilha padrão do FNDE, mencionados na Manifestação anexado ao Processo nº 6675/2023GPPO.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo para as despesas relativas à alteração do Contrato, é de R\$ 200.863,48 (duzentos mil oitocentos sessenta e três reais quarenta e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passará R\$ 1.282.598,07 (um milhão, duzentos oitenta e dois reais e sete centavos).
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

**PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 403/2023-SUP; 7028/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, II, da lei supracitada, para contratação da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Jd. Santa Felícia, CEP: 13562-400, São Carlos/SP, endereço eletrônico: sapra@sapra.com.br e sa@sapra.com.br, telefones: (16) 3362-2700, cujo objeto consiste na contratação direta de serviços especializados de dosimetria pessoal para os funcionários que atuam na sala de raio X da UBS Vila Nunes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e na proposta. Data da assinatura: 21/08/2023.

**PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 407/2023-SUP; 7028/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA, localizada na Rua Bruno Giundo, n.º 3421, Vila Derige, São Carlos/SP, CEP 13.569-231, endereço eletrônico migradistribuidora@hotmail.com, telefone (16) 3201-3201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.061.037/0001-56, inscrição estadual nº 637.636.641.114, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e kit caixa de som para a EM Milton Ballerini, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e na proposta. Data da assinatura: 21/08/2023.

**PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 409/2023-SUP; 7279/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, II, da lei supracitada, para contratação da empresa 24.274.081 FERNANDO AUGUSTO SILVA CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.274.081/0001-86, com sede na Rua Pascoal Del Monaco, n.º 200, Nova Lorena, Lorena/SP, CEP 12.602-540, endereço eletrônico nandoaugustocampos@gmail.com, telefone (12) 8176-6183, cujo objeto consiste na aquisição de serviço de curso de DJ nível iniciante, carga horária de 3 (três) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico e na proposta. Data da assinatura: 21/08/2023.

**PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 419/2023-SUP; 7513/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da lei supracitada, para contratação da empresa GABRIEL DA GAMA GALACHE ME, localizada na Av. Francisco Pinheiro, nº 2019, Centro, CEP: 15225-000, Ubarana/SP, endereço eletrônico uniao@netnew.com.br, telefone (17) 3245-5200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.318.076/0001-19, inscrição estadual nº 765.013.488.114, cujo objeto é a contratação direta emergencial a fim de atender mandado judicial emanado do processo nº 1001618-61.2023.8.26.0323, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e na proposta. Data da assinatura: 21/08/2023.

**PREFEITURA DE LORENA
Anulação do Processo Licitatório
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 – PROC. Nº 229/2023.**

O Município de Lorena-SP torna pública a Anulação do Pregão Presencial 03/2023, cujo objeto é registro de preços para reparos diversos e manutenções corretivas de instalações prediais de unidades escolares, com fornecimento de material, equipamento, e mão de obra pelo período de 12 meses, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos fls. 477- 488. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

**PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 06 - Contrato nº 17/22 – TP 06/21 – Processo Licit 406/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: ROBERTO DA SILVA JUNIOR EPP CNPJ: 30.099.249/0001-67
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, fica acrescido aproximadamente 24,49% (vinte e quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) ao valor do contrato nº 17/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 406/2021, Tomada de Preços nº 06/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia de pavimentação asfáltica em parte da estrada municipal do Pedroso – Lorena/SP, firmado em 26 de janeiro de 2022, destinados ao acréscimo de itens e quantitativos, necessários para o reforço da base da faixa de rolamento, mencionados na Manifestação anexado ao Processo nº 6904/2023GPPO.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do Contrato, é de R\$ 83.144,75 (oitenta e três mil cento quarenta e quatro reais setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passará para R\$ 422.676,76 (quatrocentos vinte e dois mil seiscientos setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE ATA – PE Nº 57/2023 - PROC. Nº 363/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos da Atenção Básica, pelo período de 12 meses.
CONTRATADA: DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA - CNPJ: 45.651.775/0002-46. Vencedora dos itens: 5, 6 e 17. Valor Total: R\$ 13.884,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.
FAZ SABER a : **FABRICA DE PAPEL NOSSA SENHORA APARECIDA S/A**. CNPJ: 43.X60.XXX.0001-3X, **ANA ROSA DA SILVA, MARIA FRANCISCA DA SILVA, MARIA AUGUSTA DA SILVA, MARIA ISABEL DA SILVA e MARIA LUZIA DA CUNHA**; proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 7.165, deste Registro Imobiliário, **que foi apresentada a este Registro Imobiliário**, na forma prevista no art. 213, II da Lei n.º 6.015/73, a documentação, **protocolada sob o n. 150.948**, necessária para a **retificação administrativa** da descrição do imóvel da **MATRÍCULA n. 28.413**, do livro 2, deste Registro Imobiliário, para que a mesma passe a refletir a realidade física do imóvel dela objeto, **UM IMÓVEL RURAL denominado SITIO SANTA CRUZ, localizado no Bairro das Posses**, situado nesta cidade de Guaratinguetá, SP, **cujo imóvel confronta de um lado com Um sitio no Bairro das Posses, de suas propriedades, objeto da matrícula 7.165**, deste Registro Imobiliário. Fica(m), portanto, o(s) senhor(es) na qualidade de confrontante(s) do imóvel retificando, **NOTIFICADO(S) para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira publicação deste edital, que será publicado nos dias 19 e 22 do mês de agosto de 2023**, em querendo, impugnam o pedido de retificação, cujas razões deverão ser fundamentadas e apresentadas por escrito diretamente neste Serviço Registral localizado à rua Dr. Castro Santos, 287, Bairro Campo do Galvão, Guaratinguetá, SP, CEP 12505-010, no horário das 9:00 às 16:00 horas, estando a disposição para consulta a planta, memorial e demais documentos que instruem o referido pedido. **Decorrido o prazo acima indicado presumir-se-á anuência** de V.S. ao pedido do requerente, a teor do art. 213, II, § 4º da Lei 6.015/73. Guaratinguetá, 17 de agosto de 2023.

HUMBERTO ANDRADE COSSI
Oficial

**PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 06 - Contrato nº 20/18 – PP 03/18 – Processo Licit 32/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: CARDIOLIFE – CLÍNICA CARDIOLOGICA DO VALE PARAÍBA LTDA CNPJ: 19.595.476/0001-40
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de aproximadamente 16,81% (dezesseis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) ao valor do contrato nº 20/2018, decorrente do Processo licitatório nº 32/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de ecocardiograma com doppler colorido adulto, firmado em 06 de março de 2018, destinados a seguinte alteração: supressão do item referente ao exame MAPA – Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial, conforme Memorando nº 993/2023 da Secretaria de Saúde, Processo nº 6447/2023GPPO.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do Contrato, é de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo aditivo se extinguirá antecipadamente caso seja concluído o novo procedimento licitatório por o mesmo fim.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

**PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 05 - Contrato nº 146/21 – PP 41/21 – Processo Licit 452/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: SECURE ALARMES MONITORAMENTO 24H LTDA ME CNPJ: 14.868.420/0001-07
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, fica acrescido aproximadamente 0,31% (trinta e um centésimos por cento), ao valor do contrato nº 146/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 453/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância eletrônica para diversas secretarias, firmado entre os Contratantes em 22 de dezembro de 2021, destinados a instalação de 08 (oito) câmeras de monitoramento, 01 (um) DVR com HD de 2 TB, Serviço de Monitoramento para o Terminal Rodoviário, conforme solicitação no Memorando nº 23/2023 SETTIC, Processo nº 7081/2023GPPO.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração quantitativa do Contrato é de R\$ 2.978,04 (dois mil novecentos setenta e oito reais e quatro centavos).
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global anual do contrato passará para R\$ 994.737,41 (novecentos noventa e quatro mil, setecentos trinta e sete reais quarenta e um centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE CONTRATO – PROC. Nº 347/2023-SUP – PE 53/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Aquisição de um carro para o setor de Vigilância Sanitária.
CONTRATADA: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 38.484.211/0001-10. Vencedora do item 01. VALOR TOTAL: R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

**PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROC. Nº 403/2023-SUP e 7028/2023-GPRO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Contratação direta de serviços especializados de dosimetria pessoal para os funcionários que atuam na sala de raio X da UBS Vila Nunes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato, no projeto básico e na proposta. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA - CNPJ Nº: 50.429.810/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 922,56 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). DATA ASSINATURA: 21/08/2023.

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE ATA – PE Nº 49/2023 - PROC. Nº 295/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA OBJETO: Aquisição de fórmulas alimentares destinadas a pacientes com necessidades especiais pelo período de 12 meses.
CONTRATADA: EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.008.658/0001-09. Valor total: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). Vencedora do item: 07.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

**PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROC. Nº 345/2023-SUP – PE 51/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e móveis para Atenção Básica e unidades de saúde, conforme emendas parlamentares.
CONTRATADA: HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - CNPJ: 34.425.883/0001. Vencedora dos itens 01 e 02. VALOR TOTAL: R\$ 40.749,94 (quarenta mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 35.263.905/0001-39. Vencedora do item 06. VALOR TOTAL: R\$ 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

PREFEITURA DE LORENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 401/2023-SUP; 5937/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, II, da lei supracitada, para contratação da empresa ELISA MARIA ANDRADE BRISOLA 18578665848, localizada na Rua São Diego, nº 310, Jardim Califórnia, CEP: 12305-650, Jacareí/SP, endereço eletrônico: elisabrisola@gmail.com, telefone: (12) 9627-1281, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.172.208/0001-47, I.M. 66532, neste ato representada por Elisa Maria Andrade Brisola, inscrita no RG sob nº: 7631475-3 e no CPF sob o nº: 185.786.658-48, cujo objeto consiste na contratação de serviços de empresa especializada em assessoria e consultoria para supervisão técnica para aperfeiçoamento do trabalho social no CREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e na proposta. Data da assinatura: 21/08/2023.

PREFEITURA DE LORENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 420/2023-SUP; 6778/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa KALUNGA S/A, localizada na Est. dos Alpes, nº 900, Complemento: 970 Galpão Viniçius, Jd. Belval, CEP: 06423-080, Barueri/SP, endereço eletrônico: escritafiscal@kalunga.com.br, telefones: (11) 3346-9600 e (11) 3346-9837, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.283.811/0012-02, inscrição estadual nº 206.292.929.110, cujo objeto é a contratação direta de bobinas de papel para impressora para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e na proposta. Data da assinatura: 21/08/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.
FAZ SABER a : **FABRICA DE PAPEL NOSSA SENHORA APARECIDA S/A**. CNPJ: 43.X60.XXX.0001-3X, proprietária do imóvel objeto da matrícula n. 14.292, deste Registro Imobiliário, **que foi apresentada a este Registro Imobiliário**, na forma prevista no art. 213, II da Lei n.º 6.015/73, a documentação, **protocolada sob o n. 150.947**, necessária para a **retificação administrativa** da descrição do imóvel da **MATRÍCULA n. 28.412**, do livro 2, deste Registro Imobiliário, para que a mesma passe a refletir a realidade física do imóvel dela objeto, **UMA GLEBA DE TERRAS designada GLEBA 01, localizado no Bairro das Posses**, situado nesta cidade de Guaratinguetá, SP, **cujo imóvel confronta de um lado com Uma Área de Terras, no Bairro das Posses, de sua propriedade, objeto da matrícula 14.292**, deste Registro Imobiliário. Fica(m), portanto, o(s) senhor(es) na qualidade de confrontante(s) do imóvel retificando, **NOTIFICADO(S) para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira publicação deste edital, que será publicado nos dias 19 e 22 do mês de agosto de 2023**, em querendo, impugnam o pedido de retificação, cujas razões deverão ser fundamentadas e apresentadas por escrito diretamente neste Serviço Registral localizado à rua Dr. Castro Santos, 287, Bairro Campo do Galvão, Guaratinguetá, SP, CEP 12505-010, no horário das 9:00 às 16:00 horas, estando a disposição para consulta a planta, memorial e demais documentos que instruem o referido pedido. **Decorrido o prazo acima indicado presumir-se-á anuência** de V.S. ao pedido do requerente, a teor do art. 213, II, § 4º da Lei 6.015/73. Guaratinguetá, 17 de agosto de 2023.

HUMBERTO ANDRADE COSSI
Oficial

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 16/2022 - PROC. Nº 397/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA VALE GUARATINGUETÁ LTDA CNPJ: 19.422.770/0001-31
O Município de Lorena, com sede na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.563.739/0001-75, ora representado pelo Prefeito Municipal, SYLVIO BALLERINI, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 5.081.008 SSP/SP e do CPF nº 581.400.348-00, com fundamento nos artigos 7, 78, XII e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 16/2022, firmado com a empresa CLÍNICA MÉDICA VALE GUARATINGUETÁ LTDA, estabelecida na Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Villela nº 226, Vila São José, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.522-010, endereço eletrônico: contato@valeemergenciasmedicas.com.br, telefone: (12) 3133-6217 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.432.770/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Ligia Maria Maciel da Cruz Franqueira Santiago, portadora da cédula de identidade RG nº 41.227.35-3 SSP/SP e do CPF nº 351.143.778-41, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
2.1. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1. A rescisão se justifica em razão da economicidade gerada com a conclusão do Pregão Presencial nº 38/2022, cujo objeto é o mesmo do contrato nº 16/2022.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Fica rescindido o contrato nº 16/2022 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

PREFEITURA DE LORENA

ERRATA: EXTRATO DO TERMO ADITIVO
N 01 - CONTRATO Nº 81/2023, PROCESSO Nº 661/2022SUP
O Município de Lorena -SP torna pública a CORREÇÃO da publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 01 do processo acima referido, onde lê-se: "Vigência contratual por mais 02 (um) mês" leia-se Vigência contratual por mais 02 (dois) meses". O restante permanece inalterado.

**PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROC. Nº 401/2023-SUP e 5937/2023-GPRO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em assessoria e consultoria para supervisão técnica para aperfeiçoamento do trabalho social no CREAS. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. CONTRATADA: ELISA MARIA ANDRADE BRISOLA 18578665848 - CNPJ Nº: 33.172.208/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DATA ASSINATURA: 21/08/2023.

PREFEITURA DE LORENA

ERRATA: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº 397/2023-SUP; 6980/2023-GPRO O Município de Lorena-SP torna pública a CORREÇÃO da publicação do Termo de Ratificação do processo acima referido, onde lê-se: "com fundamento no Art. 24, inciso II" leia-se "com fundamento no Art. 24, inciso IV".

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE ATA – PE Nº 52/2023 - PROC. Nº 346/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO - EIRELI - CNPJ: 32.602.152/0001-50. Vencedora dos itens: 1 ao 10, 24.
Valor Total: R\$ 75.819,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. Nº 409/2023-SUP e 7279/2023-GPRO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Aquisição de serviço de curso de DJ nível iniciante, carga horária de 3 (três) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico e na proposta. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. CONTRATADA: 24.274.081 FERNANDO AUGUSTO SILVA CAMPOS - CNPJ Nº: 24.274.081/0001-86. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA ASSINATURA: 21/08/2023.

**PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROC. Nº 276/2023-SUP – PE 43/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Aquisição de 03 veículos novos (02 motocicletas e 01 carro) para atender as necessidades da Secretaria de Segurança. CONTRATADA: EURO RP VEICULOS LTDA - CNPJ: 00.384.141/0009-02. Vencedora do item 01. VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023.
PROCESSO DE COMPRA Nº 283/2023**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DIVIDIDOS EM LOTES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CRUZEIRO – SAAE e ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO – ESCESEFIC, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS - TERMOS DE REFERÊNCIA DO EDITAL".

Abertura: 21/08/2023 – Sessão Pública: 01/09/2023 – 09:30h.
O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de abertura.
Cruzeiro, 18 de agosto de 2023.

DANILO DE ALMEIDA REZENDE
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
AV. Coronel Domiciano, Nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista – SP.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Estando a presente licitação em conformidade com os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de março de 1.994, e demais revisões, considerando que o presente certame não infringiu dispositivos da Lei Complementar nº 101/2.000, acolhendo o parecer jurídico e as decisões da Comissão Permanente de Licitações, e considerando ainda que não houve a interposição de recursos administrativos, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos seguintes termos:

Processo nº 174/2023
Convite nº 012/2023
Data da Homologação: 21/08/2023
Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, A FIM DE REALIZAR MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS PERTENCENTES A FAMILIAS HIPOSSUFICIENTES, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Considerando todo o constante do presente procedimento licitatório, em especial julgamento da Comissão Permanente de Licitações e Homologação efetuada, ADJUDICO o objeto referido no edital, em sua totalidade, considerando o melhor preço ofertado, a seguinte licitante:

- Empresa: CLINICAO VETERINARIA FRANCHISING LTDA, CNPJ: 00.256.854/0001-33, com menor valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Na ausência de recurso ou fatos novos, intime-se a licitante vencedora para os fins de direito.

Cachoeira Paulista, 21 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MINEIRO
Prefeito Municipal



Câmara anuncia edição da cartilha Agosto Lilás com atualização da Lei Maria da Penha

Texto traz novidades na legislação de proteção a mulheres; ação foca conscientização contra a violência para ensino superior

■ Andréa Moroni
RMVale

A Câmara de Lorena lança no próximo dia 30 a cartilha do "Agosto Lilás", ação que foca o combate à violência contra a mulher. O evento, que faz parte da versão lorenaense na campanha nacional, encerra as comemorações do mês que tem o propósito de ampliar a conscientização sobre o assunto. De acordo com a vereadora Wanessa Andréa (Cidadania), essa é a terceira edição do Agosto Lilás promovida pelo Legislativo de Lorena, e o segundo ano com divulgação do documento.

O lançamento está marcado para uma sessão solene que será realizada a partir das 19h do dia 30. Em 2021, a campanha, sugerida pela Comissão de Interesse e Assuntos da Mulher, focou o compartilhamento de informações sobre a lei, que completou, no último dia 7 de agosto, 17 anos em vigor.

"Foi feito (em 2021) uma parceria com a Dra. Mônica de Luna, procuradora jurídica da Câmara, para lançar a Cartilha do Agosto Lilás. Em 2022, em parceria com a secretaria de Educação, foi criada a 'Lei Maria da Penha nas Escolas' e agora, em 2023, a proposta é trazer a 'Lei Maria da Penha na ótica do Ensino Superior'", contou a parlamentar.

A segunda edição com a Cartilha Agosto Lilás apresenta a atualização da lei. "Essa edição foi novamente feita em parceria com a Dra. Mônica e a diagramação é da Regiane Bastos. O texto trata do papel do homem no combate à violência contra a mulher, tipos de violência e onde buscar ajuda".

A vereadora ressaltou que é preciso falar sobre essa temática com mais comprometimento e responsabilidade para fomentar as políticas públicas para as mulheres "sobretudo pensada por mulheres, mas isso não exclui a participação



Encontro entre o prefeito de Cruzeiro, Thales Gabriel Fonseca e o vice-governador Felício Ramuth; pedido contra violência que cresce na cidade

dos homens, ao contrário, essa participação é imprescindível para que tenhamos êxito na Campanha".

Na próxima quarta-feira

(23), será realizada uma roda de conversa com representantes do Centro Unisal, Unifatea e Serra Dourada. O tema será Lei Maria da

Penha na ótica do Ensino Superior, a partir das 15h, no plenário da Câmara.

Após o lançamento, a cartilha ficará disponível para

download no site da Câmara de Lorena, camaralorena.sp.gov.br, e será lançado um QR Code para acesso ao texto.

Ubatuba contrata Milclean de forma emergencial após Seleta

Nova terceirizada atua durante processo para abertura de licitação para escolha de gestora, já iniciado Prefeitura

■ Da Redação
Ubatuba

Após uma série de apontamentos com irregularidades no contrato e reclamações pela falta do cumprimento de obrigações trabalhistas, a Prefeitura de Ubatuba rompeu o contrato com a Seleta Zeladoria, Limpeza, Conservação e Manutenção de Equipamentos Ltda. A empresa prestava serviços no setor de educação e saúde, além da gestão na unidade do Poupatempo e do Mercado Municipal de Peixe.

Após o cancelamento, o Município contratou de forma emergencial, por três meses, a empresa Milclean, que dará prosseguimento aos trabalhos de limpeza. O acordo prevê ainda o controle de acesso e de circulação de pessoas por meio da administração predial nos estabelecimentos da educação e saúde.

O novo contrato com a Milclean foca serviços de limpeza, conservação e higienização dos ambientes com fornecimento de mão de obra, produtos, materiais e equipamentos. A empresa

também é responsável pela administração predial, controlando a entrada e a saída de veículos, empregados e visitantes após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana.

Apesar das facilitações para contar com a equipe da Milclean, uma das exigências da secretaria de Administração foi a incorporação dos antigos funcionários contratados por meio da Seleta pela nova terceirizada, o que evitou a demissão de mais de 160 funcionários. Com a nova

empresa, aumentou o número de colaboradores na área de saúde, de 51 para 77.

Segundo a Prefeitura, os processos para novas contratações já foram abertos e estão em fase de instrumentalização e orçamentos, "considerando que são várias as secretarias que necessitam de mão de obra de limpeza e controle de acesso dentro da realidade atual".

Os contratos que já foram celebrados com a Milclean são das secretarias de Saúde, Administração, Educação e Agricultura, Pesca e Abastecimento.



A sede da Prefeitura, que contratou Milclean de forma emergencial

ENDOSCOPIA + COLONOSCOPIA

EXAMES COBERTOS POR DIVERSOS CONVÊNIOS E PARTICULAR

COMPROMISSO COM A SUA SAÚDE GASTROINTESTINAL

- Diagnóstico precoce
- Prevenção e tratamento
- Vida mais saudável

Na Santa Casa de Lorena, sua saúde é a prioridade!

- Profissionais qualificados
- Tecnologia avançada
- Atendimento humanizado

Agende agora mesmo os seus exames, pelo WhatsApp

(12) 98891-5484



Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo Araujo Vilela (CRM: 110427 - SP)

Evite stress

na hora de pagar consultas e exames!

Adquira seu plano CAS a partir de: **R\$61,46***

*Plano Ambulatorial. Faixa etária de 0-18 anos com coparticipação



SAIBA MAIS

(12) 99148-2196